



BOLETIM DE SERVIÇO

29/10/2019

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvício Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3426, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria N° 3134, de 26 de setembro de 2019, que interrompe as férias da servidora DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI.

Onde se lê: - Interromper, em 01/10/2019, as férias da servidora DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI , matrícula SIAPE nº1668322, lotada na Diretoria de Gestão do Conhecimento, devendo usufruir o restante a partir de 06/01/2020.

Leia-se: Interromper, em 01/10/2019, as férias da servidora DEIZI PAULA GIUSTI CONSONI , matrícula SIAPE nº1668322, lotada na Diretoria de Gestão do Conhecimento, devendo usufruir o restante a partir de 26/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3427, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 102/2019- DEPE - CCO,
Considerando as demandas do novo cargo, que conflitam com o período de férias anteriormente marcado (interesse institucional),

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor ERNESTO ALBRECHT, matrícula SIAPE nº 1563415, lotado no Câmpus Chapecó, agendadas para o período de 04/11/2019 a 08/11/2019, devendo ser reagendadas para o período de 17/12/2019 a 21/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3428, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão do art. 143 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e arts. 19 e 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 14, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 da Controladoria-Geral da União;

Considerando as justificativas constantes Memorando CS n° 08/2019, firmado pelo Presidente da Comissão Sindicante, referente ao Processo n° 23292.003973/2019-48;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 717 de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 40, de 27 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria n° 1003, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 53, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria n° 1344, de 16 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 72, de 17 de abril de 2019, prorrogada pela Portaria n° 1542, de 7 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 84, de 8 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria n° 1833, de 3 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 103, de 04/06/2019, prorrogada pela Portaria n° 2079, de 28/06/2019, publicada no Boletim de Serviço n° 121, de 02/07/2019, reconduzida pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2510 de 27 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 140, de 27/07/2019, prorrogada pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 2805 de 26 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço de 26/08/2019, todas desta Reitoria, devendo a Comissão ultimar os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, mantendo-se os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3429, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidor da Reitoria para substituir o respectivo titular no período de férias abaixo especificado:

II – CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Departamento de Administração de Pessoal – CD04

- a) Titular: FRANCIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA
- b) Período de férias no SIAPE: 29/10/2019 e 30/10/2019
- c) Substituto: INGRID SCHERER, Técnica em Contabilidade
- d) Período de substituição: 29/10/2019 e 30/10/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3430, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 258/2019 - DG-SMO,
Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.043625/2019-33,
Considerando a licença paternidade do servidor DIEGO ALBINO MARTINS, Diretor Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, função CD2, no período de 21 de outubro a 09 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, matrícula SIAPE nº 1863855, ocupante do cargo de Administradora, como Diretora Geral do Câmpus São Miguel do Oeste, função CD2, no período acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3431, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DÉBORA CASALI, SIAPE 2925620, lotada no câmpus Palhoça, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/07/2016, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3432, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSÂNGELA BASSO TOKARSKY, SIAPE 2927338, lotada no câmpus Canoinhas, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 11/10/2017, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 3433, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora aposentada EDNA GOULART PIRES, SIAPE 1038658, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 01/03/2013, data em que cumpriu os requisitos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 3434, de 25 de outubro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, aos servidores:

I - FERNANDA TASSO RIBEIRO, SIAPE nº 1078223, lotada no Câmpus São José, com carga horária apresentada de 170 horas e saldo de 20 horas, devendo progredir para o nível DIV, a partir de 17/10/2019. Processo no. 23292.042853/2019-22.

II - MARIANA TSUCHIDA ZANFRA DUTRA, SIAPE nº 2154637, lotada no Câmpus Florianópolis, com carga horária apresentada de 192 horas e saldo de 12 horas, devendo progredir para o nível EIV, a partir de 18/09/2019. Processo no. 23292.037788/2019-07.

III - MILENE BOBSIN, SIAPE nº 3027273, lotada na Reitoria, com carga horária apresentada de 93 horas e saldo de 03 horas, devendo progredir para o nível DII, a partir de 23/10/2019. Processo no. 23292.044175/2019-24.

IV - YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO, SIAPE nº 2289398, lotado no Câmpus Chapecó, com carga horária apresentada de 188 horas e saldo de 30 horas, devendo progredir para o nível CIII, a partir de 18/10/2019. Processo no. 23292.043280/2019-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 159, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, na condição de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Diretor Geral temporariamente em exercício (Portaria 686 de 18 Fev 2016) e com base na Portaria n° 2680, de 21/09/2016 expedida pela reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina e Orientação Normativa 04/2017 Publicada no DOU de 23/02/2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei n° 12.772/2012 de 28/12/2012,
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho,
Considerando o Processo Eletrônico no. 23292.044444/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira TAE, mediante Avaliação de Desempenho, para os servidores abaixo relacionados:

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES; SIAPE: 1611077; Data da Progressão: 03/10/2019; De: C 202, para C 203;
YANDI DO NASCIMENTO BANCHERO; SIAPE: 1289398; Data da Progressão: 06/10/2019; De: C 202, para C 203;
TAMARA MARIA BORDIN; SIAPE: 1822044; Data da Progressão: 25/10/2019; De: E 406, para: E 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACSON RODRIGO DREHER
Diretor Geral do IFSC em Exercício - Câmpus Chapecó

JACSON RODRIGO DREHER
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 189, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital n° 29/2019//PROPI,
Considerando o Memorando Eletrônico n° 45/2019 - DEPE-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o comitê técnico para análise e julgamento das propostas submetidas ao Edital n° 29/2019/PROPI - Programa de apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa com finalidade didático-pedagógica em cursos regulares no Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

- I- GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE, Coordenador
- II- NIGUELME CARDOSO ARRUDA
- III- PEDRO ROSSO
- IV- VILMAR MENEGON BRISTOT

Art. 2º O Comitê Técnico desenvolverá suas atividades pelo período de 29/10/2019 a 07/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 647, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

considerando a substituição de fiscais do contrato 12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias nº 102 de 26 de março de 2015, nº 127 de 19 de maio de 2016 e nº 147 de 29 de maio de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Água Potável - CASAN para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores YANNA DE AMORIM CANA BRASIL SCHUTZ, GIANE CRISTINA SERAFIM, ALEXANDRE REIS CÉZAR e RAMON RAMOS SILVA da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Água Potável - CASAN do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores MARIANA ALVARENGA e ANTONIO CESAR COSTA na Portaria do Contrato de Água Potável - CASAN do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2011, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 25/2010, referente ao serviço de Água Potável - CASAN para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

MARCELO DA SILVA MORENO, CPF: 030.575.029-11; SIAPE: 2035282 , como fiscal técnico titular do contrato.

GILSINEI DA SILVA, CPF: 003.378.429-90; SIAPE: 2038453 , como fiscal técnico suplente do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.



Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 648, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 101/2019 – DAMMFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Planejamento Permanente do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica - GTPPDAMM, conforme previsto em reunião de departamento.

Art. 2º O GTPPDAMM/CF terá as seguintes atribuições:

1 – Assessorar o colegiado do DAMM na tomada de decisões referentes a demandas do departamento e institucionais;

2 – Estudar a possibilidade de novas ofertas de cursos do departamento;

3 – Analisar os ambientes e instalações do departamento para adequação as novas propostas de cursos;

4 - Promover ações estratégicas de suporte para as demandas específicas do departamento e institucionais.

Art. 3º As atividades do GTPPDAMM consistiram de reuniões/ações semanais para a sistematização de informações a serem deliberadas pelo colegiado do departamento.

Art. 4º Designar os membros abaixo para comporem o GTPPDAMM/CF:

I – Chefe de Departamento: Fernando Jose Fernandes Gonçalves

II – Coordenador do CT Mecânica: Marcelo Niehues Schlickmann;

III – Coordenador do CT Manutenção Automotiva: Vinicius Rodrigues Borba;

IV – Coordenador do CST em Design de Produto: Roberto Angelo Pistorello;

V – Coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica: Adriano Regis

VI – Coordenador do Mestrado Profissional em Mecatrônica: Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

VII - Representante dos TAE: Rogerio Pereira

VIII – Docente do CST em Design de Produto: Pamela Teixeira Fernandes;

IX – Docente do Curso de Engenharia Mecatrônica: Aurélio da Costa Sabino Netto;

X – Docente do CT em Mecânica: Diovani Castoldi Lencina

Art. 5º Definir que a carga horária seja de até 3 horas semanais, com validade até o término do semestre letivo 2020-2.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 649, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 5 de 20 de janeiro de 2017 que trata da nomeação de fiscais para o contrato de Energia Elétrica - CELESC para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores LUIZ FERNANDO DE SOUZA e GIANE CRISTINA SERAFIM da portaria de fiscalização do contrato de Energia Elétrica - CELESC do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor ANTONIO CESAR COSTA na portaria do contrato de Energia Elétrica - CELESC do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 139/2015, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO - 41/2015 , referente ao contrato de Energia Elétrica - CELESC para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

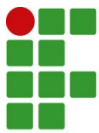
LUIZ ANDRE LAGO, CPF 593.612.809-10; SIAPE: 1159149, como fiscal técnico titular do contrato.

MARCELO DA SILVA MORENO, CPF: 030.575.029-11; SIAPE: 2035282 , como fiscal técnico titular no Campus do contrato.

GILSINEI DA SILVA, CPF: 003.378.429-90; SIAPE: 2038453 , como fiscal técnico suplente no Campus do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato.

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo



suplente do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 650, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 49/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 568 de 18 de setembro de 2019 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Recepção para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome do servidor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS da Portaria de fiscalização do Contrato dos serviços de Recepção do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores MARIANA ALVARENGA e ANTONIO CESAR COSTA na Portaria do Contrato de Recepção do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 49/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº 052/2018, referente ao serviço de Recepção para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOISIO SILVA JUNIOR, CPF: 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

GISELE LUZ CARDOSO, CPF: 657.434.829-34, SIAPE: 1487928, como fiscal técnica titular do contrato.

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA, CPF: 554.849.300-06 , SIAPE: 2491741, como fiscal técnico suplente do contrato.

CLEBER DA SILVA RAMOS, CPF: 034.906.714-73, SIAPE: 2054879, como fiscal técnico suplente do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 651, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 252/2019 – DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO CAMPOLINO JAQUES como Coordenador do Laboratório de Resíduos Sólidos (LERES) do DACC, no período de 08/10/19 a 06/12/19, em substituição à servidora Elivete Clemente Prim, durante o período da licença capacitação da titular.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 04 (quatro) horas semanais, com validade até 06/12/19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 652, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 119/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria n° 195 de 22 de julho de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Impressão Corporativa para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir os nomes dos servidores ALEXANDRE REIS CEZAR, GIANE CRISTINA SERAFIM e YANNA DE AMORIM CANA BRASIL SCHUTZ da portaria de fiscalização do contrato de Impressão Corporativa do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor ANTONIO CESAR COSTA na portaria do Contrato de Impressão Corporativa do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n° 119/2014, oriundo do Pregão Eletrônico n° 126/2014, referente ao serviço de Impressão Corporativa para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

EVANDRO DE ESPÍNDOLA, CPF: 003.476.769-01; SIAPE: 1735609, como fiscal técnico titular do contrato.

HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, CPF: 573.848.609-97; SIAPE: 2496412, como fiscal técnico suplente do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 653, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 36/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria n° 189 de 22 de julho de 2016 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Central Telefônica para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir os nomes dos servidores ALEXANDRE REIS CEZAR, GIANE CRISTINA SERAFIM e YANNA DE AMORIM CANA BRASIL SCHUTZ da portaria de fiscalização do contrato de Manutenção e Suporte Técnico de Central Telefônica do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome do servidor ANTONIO CESAR COSTA na portaria do contrato de Manutenção e Suporte Técnico de Central Telefônica do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n° 36/2015, oriundo da Inexigibilidade n° 07/2015, referente ao serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Central Telefônica para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

EVANDRO DE ESPÍNDOLA, CPF: 003.476.769-01; SIAPE: 1735609, como fiscal técnico titular do contrato.

DIOGO MELCHER DOS SANTOS, CPF: 007.967.459-35; SIAPE: 1576737, como fiscal técnico suplente do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 654, de 29 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 97/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 87 de 25 de fevereiro de 2019 que trata da nomeação de fiscais para o serviço de Serviços Postais para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome da servidora GIANE CRISTINA SERAFIM da portaria de fiscalização do contrato dos serviços de Serviços Postais do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores MARIANA ALVARENGA e ANTONIO CESAR COSTA na portaria do contrato de Serviços Postais do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 097/2016, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 049/2016, referente ao serviço de Serviços Postais para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

ALOÍSIO SILVA JUNIOR, CPF 628.860.969-20; SIAPE: 278195, como gestor do contrato.

LUIZ CARLOS MARTINS, CPF: 613.267.989-87; SIAPE: 277655, como fiscal técnico titular do contrato.

DIANA MARI DOS SANTOS, CPF: 455.396.509-72; SIAPE: 1022746, como fiscal técnica suplente do contrato.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 5º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 655, de 29 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a substituição de fiscais do contrato 3/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 159 de 18 de abril de 2018 que trata da nomeação de fiscais para o contrato de Restaurante e Cantina para o IFSC Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o nome dos servidores GIANE CRISTINA SERAFIM e RAMON RAMOS DA SILVA da Portaria de fiscalização do Contrato de Restaurante e Cantina do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 3º Incluir o nome dos servidores MARIANA ALVARENGA e ANTONIO CESAR COSTA na Portaria do Contrato de Restaurante e Cantina do Câmpus Florianópolis do IFSC.

Art. 4º Designar servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 3/2016, oriundo da concorrência nº 8/2015, referente ao serviço de Restaurante e Cantina para o Câmpus Florianópolis do IFSC. Tendo como gestor e fiscais do contrato a seguinte composição:

TWISA THIEMI BARCELLOS NAKAZIMA, CPF 003.629.619-80, SIAPE 2685692, como fiscal técnica do contrato.

ANGELA REGINA KIRCHNER, CPF 928.495.989-68, SIAPE 013632140, como fiscal técnico suplente.

ANTONIO CESAR COSTA, CPF: 833.297.659-68; SIAPE: 3001058, como fiscal administrativo do contrato

MARIANA ALVARENGA, CPF: 029.534.569-10, SIAPE: 1752703, como fiscal administrativo suplente do contrato.

Art. 5º Determinar que a carga horária da referida fiscalização seja de 02 (duas) horas semanais.

Art. 6º Definir que a validade desta portaria seja delimitada pela vigência do referido contrato.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 656, de 29 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Normativa nº 06 da Reitoria do IFSC relativa a compensação de horas-trabalho no IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar compensação de 16 horas-trabalho aos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Exame de Classificação dos cursos técnicos integrados do IFSC, realizado no dia 20 de outubro de 2019, que cumpriram o expediente das 10h às 18 horas:

ADRIANA DURIEUX
ADRIANO REGIS
ALAN FERNANDES DOS SANTOS
ALINE SOUZA DA SILVA
ANA CRISTINA DE FARIA
ANA PAULA FERNANDES RODRIGUES PACHECO
ANDRÉ LUIZ DALCASTAGNE
ANDRÉ ROBERTO DE SOUSA
AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO
BERENICE DA SILVA JUNKES
BRUNA DE ARAÚJO DECHEN
CARLOS ALBERTO NEIS
CESAR ALBERTO PENZ
CLÁUDIA SILVEIRA
CLOVIS ANTONIO PETRY
DIANA MARI DOS SANTOS
DIOGO MELCHER DOS SANTOS
DIRCE EVA VIEIRA RODRIGUES
EDSON CÉSAR SUMUNDI
EDUARDO BECK
EDUARDO QUEIROZ DOS SANTOS
ELAINE SANTOS DA SILVA
ELON JOSÉ LENZI
EVANDRO RUSSO
FABIANE ALVES FARIAS GUIMARAES



FAGNEY JOSÉ DA CUNHA
FELIPE CANTORIO SOARES
FERNANDO ROSA
GERALDO JOSE LEAL
GIANE CRISTINA SERARFIM
GIOVANI CÂMARA
GIZELE LUZ CARDOSO
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA
GUSTAVO CARDOSO ORSI
HAMILCAR BOING
HÉLIO FAUSTO PEREIRA JÚNIOR
HUMBERTO GESSER
IDNEY SILVA JUNIOR
JAMES SILVEIRA
JANE DAURA DA SILVEIRA
JANI MARA MARTINS
JOÃO GOULART JÚNIOR
JOSÉ ANTÔNIO BOURSHEID
JUÇARA ELLER COELHO
JULIANA G. DE ALBUQUERQUE
JULIANO LUCAS GONÇALVES
JULIO CESAR DA COSTA RIBAS
LEANDRO SEBASTIÃO SILVA
LETÍCIA HELENA FROZIN FERNANDES CRUZ WIGGERS
LUCIANE D AGOSTINI
LUIZ CARLOS MARTINS
LUIZ FELIPE RACHADEL
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
MAIKEL FERNANDO MENKE
MANOEL ARLINDO DA ROCHA JUNIOR
MARCELO RAUPP
MARCO ANTÔNIO VEZZANI
MARCOS AURÉLIO NEVES
MARIA DA CONCEIÇÃO E DOS S CORREA
MARIANA MOSSINI SOARES
MARICLEIA LOPES PRIM
MARILENE SALETE DAMIAN
MARÍLIA NARDELLI SIEBERT
MARINA GABRIELA FORTES SCIREA
MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO
MAURÍLIA DE ALMEIDA BASTOS



MIGUEL CORREIA DE MORAES
MIGUEL L. TURCATTO
MURILO DE SOUZA NUNES
NAILÊ VITÓRIA MARTINS PERAÇA
ORLANDO BIF
PATRICIA ROSA
RAQUEL FRANCISCO MAFRA
ROBERTO ANGELO PISTORELLO
ROBISON PIZZIO
ROMÁRIO DA SILVA ARAUJO
SILVANA RICHTER COSTA
VERA LUCIA AMARAL DA LUZ
VINÍCIUS RODRIGUES BORBA
YANNA DE AMORIM CANA BRASIL
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Art. 2º Autorizar compensação de horas-trabalho dos membros da Comissão Local do Exame de Classificação e dos servidores que deram apoio a esta Comissão ao longo da organização do processo, conforme nominalmente descrito nos itens abaixo:

I – JOÃO GERALDO FIDELIS – compensação de 24 horas-trabalho correspondente a 12 horas-trabalho no dia 20/10; compensação de 9 horas trabalho correspondente a 6 horas-trabalho no dia 19/10 e compensação de 6 horas-trabalho correspondente a horas-trabalho ao longo dos dias da semana para além de horário normal de trabalho totalizando 39 horas-trabalho;

II – DEBORA SILVA – compensação de 22 horas-trabalho correspondente a 11 horas-trabalho no dia 20/10; compensação de 9 horas trabalho correspondente a 6 horas-trabalho no dia 19/10 e compensação de 2 horas-trabalho correspondente a horas-trabalho ao longo dos dias da semana para além de horário normal de trabalho totalizando 33 horas-trabalho;

III – SIMONE TEREZINHA DA SILVA – compensação de 22 horas-trabalho correspondente a 11 horas-trabalho no dia 20/10; compensação de 9 horas trabalho correspondente a 6 horas-trabalho no dia 19/10 e compensação de 2 horas-trabalho correspondente a horas-trabalho ao longo dos dias da semana para além de horário normal de trabalho totalizando 33 horas-trabalho;

IV – ADRIANO HEIS – compensação de 24 horas-trabalho correspondente a 12 horas-trabalho no dia 20/10 e compensação de 6 horas-trabalho correspondente a horas-trabalho ao longo dos dias da semana para além de horário normal de trabalho totalizando 30 horas-trabalho;

V– LUCIANO LINHARES – compensação de 24 horas-trabalho correspondente a 12 horas-trabalho no dia 20/10; compensação de 7,5 horas trabalho correspondente a 5 horas-trabalho no dia



19/10 totalizando 31.5 horas-trabalho

Art. 3º - Determinar que as folgas relativas à atuação dos servidores deverão ser utilizadas para fins de compensação de horas/dias, de acordo com suas chefias imediatas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 165, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n. 23292.044665/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores:

I- JULIANO DA CUNHA GOMES, SIAPE 1936556; Data de Progressão: 17/10/2019; De: D202, Para: D203;

II- EDUARDO CARGNIN FERREIRA, SIAPE 1306326; Data de Progressão: 19/10/2019; De: D401, Para: D402;

III- ANTONIO MIGUEL FAUSTINI ZARTH, SIAPE 1818166; Data de Progressão: 24/10/2019; De: D401, Para: D402.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 166, de 25 de outubro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 47/2019 - DEPE-GPB,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por dez (10) dias, a partir de 23 de Outubro de 2019 (23/10/2019 a 01/11/2019), o estudante de número de matrícula 201911900163, do curso Técnico Integrado em Administração (turma 2019) por desrespeitar o artigo 11, parágrafos VII, VIII e XIV, do Guia do Estudante, no qual informa que é dever do estudante matriculado:

VII. Tratar com respeito e cortesia todos os integrantes da comunidade escolar, abstenho-se de agredir física ou moralmente com palavras, atos ou gestos, colegas, professores, técnicos-administrativos ou quaisquer outras pessoas em exercício funcional no Câmpus e fora dele durante atividades institucionais;

VIII. respeitar o IFSC e suas Unidades, dentro ou fora dele;

XIV. abster-se de manipular, divulgar, exibir, sob qualquer forma, inclusive eletrônica, material pornográfico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

SABRINA MORO VILLELA PACHECO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 183, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.044375/2019-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: PERSON FRANCISCO SCHLICKMANN, SIAPE: 1823542; Data de Progressão: 22/04/2018; Nível Atual: E406; Próximo Nível: E407; Próxima Progressão: 22/10/2019.
- II. NOME: RAFAEL DA COSTA HORSTMANN, SIAPE: 1221073; Data de Progressão: 24/04/2018; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 24/10/2019.
- III. NOME: LETICIA ARSEGO, SIAPE: 1823537; Data de Progressão: 29/04/2018; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 29/10/2019.
- IV. NOME: PETERSON DE SOUZA MATTOS, SIAPE: 1823509; Data de Progressão: 29/04/2018; Nível Atual: D406; Próximo Nível: D407; Próxima Progressão: 29/10/2019.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. NOME: MARLETE SCREMIN, SIAPE:2528319; Data de Progressão: 29/10/2017; Nível Atual: D303; Próximo Nível: D304; Próxima Progressão: 29/10/2019.
- II. NOME: JOSE CARLOS MARTINS, SIAPE: 1825199; Data de Progressão: 04/11/2017; Nível Atual: D401; Próximo Nível: D402; Próxima Progressão: 04/11/2019.
- III. NOME: MARCOS AURELIO SCHWEDE, SIAPE: 1824911; Data de Progressão: 06/11/2017; Nível Atual: D302; Próximo Nível: D303; Próxima Progressão: 06/11/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 64, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 23/2019 – CCF-SLO;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os servidores responsáveis que atuam como Fiscais do Contrato do Serviço de Locação de Impressora, Contrato 119/2014, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, designados pela Portaria da Direção-geral N° 10 de 25 de fevereiro de 2019, excluindo os servidores Fernando Silvano Gonçalves e incluir os servidores Daniel Felipe Moraes Schaurich e Jonas Mussoi Garcia;

Art. 2º Os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato do Serviço de Locação de Impressora, no IFSC – Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste são:

- a) Daniela Bernardi, CPF 040.385.709-08, Matrícula SIAPE 2377587 - GESTOR DO CONTRATO;
- b) Daniel Felipe Moraes Schaurich, CPF 078.251.519-33, Siape 3006947 – GESTOR SUBSTITUTO;
- c) Leandro Bispo Veras, CPF 045.452.959-75, Matrícula SIAPE 1196836 – FISCAL ADMINISTRATIVO;
- d) Mariene Peres Morona, CPF 039.250.519-37, Matrícula SIAPE 2410597 – FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE;
- e) Jonathan Gilliard Richter, CPF 059.629.059-46, Matrícula SIAPE 2338975 – FISCAL TÉCNICO;
- f) Jonas Mussoi Garcia, CPF 05753227996, Siape 1362513 – FISCAL TÉCNICO SUPLENTE.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolva prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 4º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 5º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 6º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 7º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 8º A carga horária reservada para estas atividades são de 1 hora semanal.



Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 65, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 24/2019 - CCF-SLO,
Considerando Instrução Normativa SEGES/MPDG nº05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como integrantes da Equipe de Planejamento para elaboração do processo de licitação para contratação de Pessoa Jurídica para execução de Serviços de Vigilância Eletrônica para o Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

- DANIELA BERNARDI, Assistente em Administração - Coordenadora de Compras e Finanças, Matrícula Siape n.º 2377587, CPF n.º 040.385.709-08;
- GABRIEL MATHIAS FERRARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Matrícula Siape n.º 1280033, CPF n.º 010.636.041-84;
- DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape n.º 3006947;
- JONATHAN GILLIARD RICHTER, Técnico de Laboratório, CPF 059.629.059-46, Matrícula n.º SIAPE 2338975.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Lourenço N° 66, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da prorrogação da validade da Portaria de Inventário Patrimonial do Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria nº 59 de 21 de setembro de 2019, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial e de Almoxarifado 2019, do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste, até o dia 30/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação sendo válida até 30/12/2019.

DANIEL FERNANDO CAROSI

DANIEL FERNANDO CAROSI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 145, de 23 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2019 - DG-URP,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral nº 121, de 25/09/2019, que instituiu a Comissão de Inventário do Patrimônio do Câmpus Urupema, incluindo os servidores EVELISE ZERGER, lotada no Câmpus Urupema, JAILSON DE JESUS, lotado no Câmpus Urupema. .

Art 2º A Comissão passa a ter a seguinte composição:

- I - ANA CLAUDIA VIEIRA – Câmpus Urupema;
- II - ANDREIA WILLRICH - Câmpus Urupema;
- III - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE - Câmpus Urupema;
- IV - FABIO RODRIGUES SPIAZZI - Câmpus Urupema;
- V - GIOVANI FURINI - Câmpus Urupema;
- VI - JEFFERSON DUTRA LICZKOSKI - Câmpus Urupema;
- VII - LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI - Câmpus Urupema;
- VIII - NATALIA JOYCE JOSE CUSTODIO RIBAS - Câmpus Urupema;
- IX - SAMUEL DA SILVA MACHADO - Câmpus Urupema;
- X - EVELISE ZERGER, lotado no Câmpus Urupema;
- XI - JAILSON DE JESUS, lotado no Câmpus Urupema.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 146, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 171/2019 - DAM-URP,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a Portaria nº 143, de 26/10/2018, que instituiu a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Câmpus Urupema, excluindo o servidor ANTONIO CESAR COSTA, lotado no campus Florianópolis, e incluindo a servidora LETÍCIA TRAMONTINI, lotada no campus Urupema passando a ter a seguinte composição:

- I - ANA CLAUDIA VIEIRA - Câmpus Urupema;
- II - ANDREIA WILLRICH - Câmpus Urupema;
- III - CAMILA KOERICH ESPÍNDOLA - Câmpus Urupema;
- IV - ELITON DINES RIBEIRO DE ANDRADE - Câmpus Urupema;
- V - GIOVANI FURINI - Câmpus Urupema;
- VI - JAILSON DE JESUS - Câmpus Urupema;
- VII - JANICE REGINA GMACH BORTOLI - Câmpus Urupema;
- VIII - LETÍCIA TRAMONTINI - Câmpus Urupema (Coordenadora);
- IX - PEDRO RATES VIEIRA - Câmpus Urupema;
- X - RAQUEL FRANCISCATTI DOS REIS - Câmpus Urupema;
- XI - SAMUEL DA SILVA MACHADO - Câmpus Urupema

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 147, de 25 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 172/2019 - DAM-URP,
Considerando a remoção, a pedido, do servidor ANTONIO CESAR COSTA, ao Câmpus Florianópolis,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o citado servidor, a partir do dia 30/09/2019, dos seguintes grupos:

- I - CISSP, regulamentada pela Portaria da Direção-geral nº 95, de 11/07/2019;
- II - Comissão de Licitação, regulamentada pela Portaria da Direção-geral nº 94, de 10/07/2019;
- III - Comissão Interna Permanente de Brigadistas, regulamentada pela Portaria da Direção-geral nº 29, 21/02/2019;
- IV - Colegiado do Câmpus Urupema, estamentado pela Portaria da Direção-geral nº 91, 04/07/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN

MARCOS ROBERTO DOBLER STROSCHEIN
Autenticado Digitalmente